



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
13/10/2020  
AS 16:07 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 14 out 2020 02:59

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

### PROJETO DE LEI Nº 101/2020

**VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)**  
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

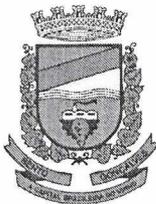
### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) :** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB) :** Seguiu o voto do Relator  
**VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 101/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_  
Vereador **GILMAR PESSUTTO (PSDB)**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS  
PÚBLICAS**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:**118/2020

**PROJETO DE LEI:** 101/2020

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 02 DE OUTUBRO DE 2020

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

**EMENTA:** ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.645, DE 08 DE JULHO DE 2020, QUE “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL”.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 101/2020, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.645, DE 08 DE JULHO DE 2020, QUE “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL”**, exara o seguinte Voto:

Trata-se de Projeto de Lei que pretende alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 6.645/2020, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL”, com o intuito de acrescentar a contratação de mais 25 (vinte e cinco) cargos de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e padrão de vencimentos SM3.

Passará então, a autorizar a contratação de 64 (sessenta e quatro) cargos da categoria funcional mencionada.

Justifica o Executivo Municipal a necessidade do aumento na Contratação Administrativa Temporária e Emergencial à fim de manter o atendimento de saúde prestado à população.

Junto ao Projeto de Lei está anexo o Impacto Orçamentário e Financeiro, tendo conclusão favorável a execução da despesa.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 09 de outubro de 2020.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br